



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 128 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002785/2023-75

Concórdia-SC, 19 de maio de 2023.

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR **Comissão Permanente de Desfazimento dos Bens Móveis do IFC, Campus Concórdia**, de acordo com o Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, composta pelos servidores abaixo relacionados:

MARCIONEI SOLMIR VERRUCK , siape 21XXX38 - Presidente
ROLNEI GASPARIN, siape 22XXX27
THIAGO LUIZ MORETTO, siape 16XXX96
GIOVANI BAPTISTA GIODA, siape 18XXX54
JONAS ANTUNES DA SILVA , SIAPE 25XXX32

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão e terá validade de 1 ano.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 16:18)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **26c0ead7cf**